



1

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**PORTARIA Nº 009/2.022**

De: 12 de janeiro de 2.022

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 116/2006, datada de 03.07.2006, a qual nomeou a Sra. Maria Cecília da Silva, portadora do CPF nº 861.679.281-34, da RG nº 0150202-6 da SESP/MT e do Título de Eleitor nº 0102 0305 1821 - zona 002 - seção 0045, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Obras, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 5.644 dias, ou seja, 15 (quinze) anos e 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados com proventos proporcionais e sem direito a paridade, conforme Processo de nº 2021.01.00002/2021 e Portaria nº 022/2021/IPMG/MT de 22.12.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 2353 - página 12 com divulgação em 23.12.2021 e publicação e, 27.12.2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos a partir do dia 27-12-2021.

Guiratinga/MT, 12 de janeiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT – CEP 78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) | E-mail: [gabinete@guiratinga.com.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.com.gov.br)

CIRURGICO DO PACIENTE CARLOS HENRIQUE DA SILVA CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ORIUNDA DO PROCESSO Nº 438-42.2017.811.0036. O pedido inicial já vem alicerçado pelo ofício enviado pela Secretaria municipal de saúde que em sua cotação de preços localizou apenas um local onde o procedimento pudesse ser realizado (estado de SP), inclusive sendo mencionado nos autos do processo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim aponta a empresa **HOSPITAL LEFORTE S.A, inscrito no CNPJ n.º 19.803.199/0001-14**, com o valor total de **R\$ 17.563,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e três reais)**, para o objeto desta dispensa.

O presente processo se justifica em razão da necessidade da utilização dos serviços hospitalares compreendendo, internação, anestesista, centro cirúrgico e demais itens inclusos na carta acordo nº 19/2022 do Hospital Leforte, para cumprimento da Determinação Judicial, onde o paciente CARLOS HENRIQUE DA SILVA encontra-se com quadro grave de incontinência urinária, portador de estenose de uretra e fistula uretral, necessitando de procedimento cirúrgico contratado mediante processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022.

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal providenciar o necessário atendimento do paciente, como forma de não apenas preservar sua vida, mas também de amenizar seu sofrimento.

**HOSPITAL LEFORTE S.A, inscrito no CNPJ n.º 19.803.199/0001-14**, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 12 de janeiro de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva  
Presidente Substituto da CPL

Tahynara Oliveira Dias  
Membro da CPL

Joelma Cristina dos Santos Oliveira  
Membro da CPL  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º 004/2022 para contratação da empresa **HOSPITAL LEFORTE S.A, inscrito no CNPJ n.º 19.803.199/0001-14**, para a prestação de SERVIÇOS HOSPITALARES COMPREENDENDO, INTERNAÇÃO, ANESTESISTA, CENTRO CIRÚRGICO E DEMAIS ITENS INCLUSOS NA CARTA ACORDO Nº 19/2022 DO HOSPITAL LEFORTE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DO PACIENTE CARLOS HENRIQUE DA SILVA CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ORIUNDA DO PROCESSO Nº 438-42.2017.811.0036, com o valor total de **17.563,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e três reais)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 12 de janeiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2022 para contratação da empresa **HOSPITAL LEFORTE S.A, inscrito no CNPJ n.º 19.803.199/0001-14**, para a prestação de SERVIÇOS HOSPITALARES COMPREENDENDO, INTERNAÇÃO, ANESTESISTA, CENTRO CIRÚRGICO E DEMAIS ITENS INCLUSOS NA CARTA ACORDO Nº 19/2022 DO HOSPITAL LEFORTE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DO PACIENTE CARLOS HENRIQUE DA SILVA CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ORIUNDA DO PROCESSO Nº 438-42.2017.811.0036, com o valor total de **17.563,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e três reais)**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.  
Guiratinga-MT, 12 de janeiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em

consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES COMPREENDENDO, INTERNAÇÃO, ANESTESISTA, CENTRO CIRÚRGICO E DEMAIS ITENS INCLUSOS NA CARTA ACORDO Nº 19/2022 DO HOSPITAL LEFORTE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DO PACIENTE CARLOS HENRIQUE DA SILVA CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ORIUNDA DO PROCESSO Nº 438-42.2017.811.0036**, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante empresa **HOSPITAL LEFORTE S.A, inscrito no CNPJ n.º 19.803.199/0001-14**, com o valor total de **R\$ 17.563,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e três reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 12 de janeiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 008/2.022**  
De: 12 de janeiro de 2.022

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

RESOLVE:

**Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 088/1996, datada de 01.07.1996, a qual nomeou a Sra. Joalice Vieira de Souza, portadora do CPF nº 406.143.791-72, da RG nº 0566889-1 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0001 1336 1805 – zona 002 – seção 0001, para o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 12.210 dias, ou seja, 33 (trinta e três) anos e 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 2021.09.00014/2021 e Portaria nº 023/2021/IPMG/MT de 22.12.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2353 – página 12 com divulgação em 23.12.2021 e publicação e, 27.12.2021.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos a partir de 23-12-2021.**

Guiratinga/MT, 12 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 009/2.022**  
De: 12 de janeiro de 2.022

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

RESOLVE:

**Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 088/1996, datada de 01.07.1996, a qual nomeou a Sra. Joalice Vieira de Souza, portadora do CPF nº 406.143.791-72, da RG nº 0566889-1 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0001 1336 1805 – zona 002 – seção 0001, para o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 12.210 dias, ou seja, 33 (trinta e três) anos e 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 2021.09.00014/2021 e Portaria nº 023/2021/IPMG/MT de 22.12.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2353 – página 12 com divulgação em 23.12.2021 e publicação e, 27.12.2021.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos a partir do dia 27-12-2021.**

Guiratinga/MT, 12 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA nº 013, de 12 de Janeiro de 2022.

**SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da Sra. NATHALIA CRUZ IBANEZ BARBARA BUCALAO, para exercer Cargo em Comissão de SECRETARIO**